



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 493 DE 12 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que do Processo n.º 23065.04439/02-22, resolve:

Extinguir, a partir de 09.05.02, de acordo com o art. 12, item II da Lei n.º 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **KATIANE JESUS RIOS**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE n.º 1348118, contratada conforme Portaria n.º 292-GR, publicada no DOU de 08.04.02, Seção 2, pág. 7.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06

Em 26 07 / 02